



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### 1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tem como objeto a prestação de **serviços técnicos especializados** pela empresa **INVESTOR CURSOS LTDA**, a qual possui reconhecida expertise na área de certificações voltadas aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

A inexigibilidade está fundamentada no **art. 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cujo escopo envolve o **treinamento, aperfeiçoamento e capacitação de servidores públicos** que atuam na gestão dos RPPS — conforme o previsto no **art. 8-B, inciso II, da Lei nº 9.717/1998**, bem como a **Portaria MPS n.º 1467/2022**.

A empresa INVESTOR CURSOS LTDA atua há mais de 20 (vinte) anos no mercado, com histórico consolidado na prestação de serviços voltados ao desenvolvimento profissional e gerencial de servidores vinculados a institutos de previdência em todo o território nacional, destacando-se por sua **credibilidade, excelência técnica e notória especialização**. O portfólio da empresa é extenso, contemplando diversos **atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos**, que comprovam a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados.

A equipe técnica da contratada é composta por profissionais **altamente qualificados**, com certificações pertinentes ao conteúdo ministrado, reforçando sua **notória especialização**, elemento essencial para a configuração da inexigibilidade de licitação conforme o ordenamento jurídico. Dentre as certificações apresentadas, destacam-se:

- CERTIFICAÇÃO SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA AVANÇADO INVESTIMENTOS: CP RPPS CGINV III.
- CERTIFICAÇÃO SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA AVANÇADO DIRIGENTES: CP RPPS DIRIG RPPS III.
- CONSULTOR DE INVESTIMENTOS AUTORIZADO PELA CVM – Comissão de Valores Mobiliários.
- PÓS-GRADUADO em Gestão Financeira e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
- Certificações ANBIMA - CPA 20 e CEA – Especialista ANBIMA.
- Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS.
- Professor de pós-graduação nos MBA's da PUC – Pontifícia Universidade Católica em: Finanças Básica e Avançada / Gestão de Inovação / Governança e Controles Internos / Cálculos Financeiros.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM  
CNPJ 06.308.972/0001-24



- Graduado em Administração de Empresas com ênfase em Mercado de Capitais pela UNIG-RJ.

- Consultor de gestão de investimentos, estratégias, implementação, adequações e adoção das melhores práticas em investimentos, tendo como clientes: Unimed Maranhão, Central CREDISIS Crédito, Regimes de Previdência de várias cidades de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, com um total administrado na consultoria de: R\$ 1.3 bilhões.

- Proprietário da escola INVESTOR com 20 (vinte) anos de experiência na área de palestras, consultoria e educação financeira, preparando mais de 9.000 (Nove mil alunos) para provas e testes de certificações de mercado financeiro

- Certificação de Agente de Investimentos Especialista em Ações – ANCORD.

- Certificação de Especialista em Previdência e todos os ramos de Seguros - SUSEP PLENO.

- Instrutor de cursos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

- Cadastrado como instrutor e consultor em 17 (dezessete) SESCOOP's, central de treinamento de cooperativas de crédito, dos estados de: RS / PR / SC / RJ / GO / MS / RO / TO / AL / BA / CE / MA / PB / PE / PI / RN / SE.

- Experiência de 8 (oito) anos em cargos de liderança em instituição financeira, atuando na consultoria e venda de produtos financeiros e de investimentos para clientes PRIVATE (grandes fortunas) da instituição.

- Consultor de empresas, instituições financeiras, prefeituras e cooperativas de crédito central e singular sobre estratégias, gestão e implementação de governança corporativa, controles internos e gestão de risco gestão e implementação da área de investimentos, comercial e de inovação.

Essa composição multidisciplinar confere à empresa plena capacidade técnica para atender às demandas específicas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, especialmente no que se refere à conformidade com os critérios de governança, capacitação e estruturação técnica previstos na **Portaria MPS nº 1.467/2022**, com suas alterações posteriores.

Importante destacar que a INVESTOR CURSOS LTDA já prestou serviços anteriormente ao RPPS local, evidenciando conhecimento aprofundado sobre suas rotinas e particularidades operacionais. Esse histórico assegura **continuidade das ações, agilidade nos processos, e redução do tempo de adaptação**, promovendo maior **eficiência e efetividade na execução contratual**.

Diante disso, a escolha da contratada fundamenta-se em sua **notória especialização, experiência comprovada, equipe técnica certificada, e aderência plena aos critérios normativos e técnicos que regem a gestão previdenciária municipal**. Tais características tornam **inviável a competição e plenamente justificável a contratação direta**, em estrita consonância com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM  
CNPJ 06.308.972/0001-24



## 2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto à compatibilidade do preço, verifica-se que os valores apresentados estão em consonância com os praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, conforme estabelecido no **art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. A compatibilidade foi verificada por meio de **pesquisa de preços** e análise da **documentação comprobatória constante nos autos do processo administrativo**, que demonstram a economicidade da proposta.

RPPS	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO – PREVICARAZINHO Fonte: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/10225642000142/2025/8">https://pncp.gov.br/app/editais/10225642000142/2025/8</a>	350,00	700,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GOIANIRA Fonte: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/05160388000101/2025/4">https://pncp.gov.br/app/editais/05160388000101/2025/4</a>	459,00	8.262,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA Fonte: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/10573381000151/2025/2">https://pncp.gov.br/app/editais/10573381000151/2025/2</a>	425,50	8.510,00

Para além da pesquisa ativa, em atenção ao disposto no art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021, a empresa apresentou 03 notas fiscais comprovando a prática de valor de mercado, conforme se depreende abaixo:

RPPS	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI - IPRESB	350,00	3.150,00
Instituto Municipal de Seguridade Social do Capão da Canoa	350,00	3.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUA	350,00	4.200,00

Dessa forma, com base na documentação apresentada, na qualificação técnica da empresa, na **notória especialização**, e na compatibilidade dos preços com o mercado, **conclui-se que a contratação proposta atende ao interesse público**, garantindo a escolha mais vantajosa para a Administração, inclusive sob a ótica do **custo-benefício no ciclo de vida do objeto contratado**.

Bom Sucesso/MG, 13 de junho de 2025.

Rodrigo Neves de Oliveira Sousa  
Diretor-Presidente